



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 016, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 002, DE 07 MARÇO DE 2017 -  
PROGRAMA INTEGRADOR ESCOLA COMUNIDADE - PIEC 2017**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 002, de 07 de março de 2017 que dispõe de normas para a apresentação e seleção de propostas para continuidade ao processo de institucionalização do **Programa Integrador Escola Comunidade - PIEC 2017**, conforme disposto a seguir:

**No item 3, subitem a), onde se lê:**

O apoio financeiro oferecido por meio deste Edital está contemplado em parte no orçamento da Reitoria e em outra na disponibilidade orçamentária de alguns campi. O Quadro I a seguir apresenta a distribuição de vagas. A realização do PIEC 2016 está prevista para os meses compreendidos entre julho e novembro **de 2017** (cinco meses). O Programa prevê para cada proposta aprovada o financiamento de:

- 02 (duas) taxas de bancadas no valor individual de R\$ 2.500,00 a serem liberadas nos meses de julho e outubro para fomento de despesas do referido Programa; ou em datas definidas pela PROEXC em virtude de mudanças de cronogramas de execução orçamentária e financeira; e
- 01 (uma) bolsa de estudante de nível superior no valor mensal de R\$ 475,00 e 02 (duas) bolsas de estudantes do ensino técnico no valor mensal de R\$250,00; ou
- 03 (três) bolsas de estudantes do ensino técnico no valor mensal de R\$250,00.

**Quadro I – Quantitativo de Taxas de Bancada e Bolsas Discente por Campus do IFPB**

<b>Campus</b>	<b>Taxas de Bancada (R\$5.000,00)</b>	<b>Curso Superior (R\$475,00)</b>	<b>Curso Técnico (R\$250,00)</b>
Cabedelo	1	1	2
Cajazeiras	1	1	2
Campina Grande	2	3	3
Católé do Rocha	1	0	3
Esperança	3	0	9
Guarabira	1	2	1
Itabaiana	2	0	6

Itaporanga	2	0	6
João Pessoa	3	6	3
Monteiro	1	1	2
Patos	1	1	2
Santa Rita	2	0	3
Soledade	1	0	3
Sousa	1	2	1
Reitoria (para todos os campi)	10	20	10
<b>TOTAL</b>	32	37	56
<b>TOTAL (R\$)</b>	R\$160.000,00	R\$17.575,00	R\$14.000,00

**Leia-se:**

O apoio financeiro oferecido por meio deste Edital está contemplado em parte no orçamento da Reitoria e em outra na disponibilidade orçamentária de alguns campi. O Quadro I a seguir apresenta a distribuição de vagas. A realização do PIEC 2016 está prevista para os meses compreendidos entre julho e novembro **de 2017** (cinco meses). O Programa prevê para cada proposta aprovada o financiamento de:

- 02 (duas) taxas de bancadas no valor individual de R\$ 2.500,00 a serem liberadas nos meses de julho e outubro para fomento de despesas do referido Programa; ou em datas definidas pela PROEXC em virtude de mudanças de cronogramas de execução orçamentária e financeira; e
- 01 (uma) bolsa de estudante de nível superior no valor mensal de R\$ 475,00 e 02 (duas) bolsas de estudantes do ensino técnico no valor mensal de R\$250,00; ou
- 02 (duas) bolsas de estudantes de nível superior no valor mensal de R\$ 475,00 e 01 (uma) bolsa de estudante do ensino técnico no valor mensal de R\$250,00; ou
- 03 (três) bolsas de estudantes do ensino técnico no valor mensal de R\$250,00.

**Quadro I – Quantitativo de Taxas de Bancada e Bolsas Discente por Campus do IFPB**

<b>Campus</b>	<b>Taxas de Bancada (R\$5.000,00)</b>	<b>Curso Superior (R\$475,00)</b>	<b>Curso Técnico (R\$250,00)</b>
Cabedelo	1	1	2
Cajazeiras	1	1	2
Campina Grande	2	3	3
Catolé do Rocha	1	0	3
Esperança	3	0	9
Guarabira	1	2	1
Itabaiana	2	0	6
Itaporanga	2	0	6
João Pessoa	3	6	3
Monteiro	1	1	2
Patos	1	1	2
Santa Rita	2	0	3
Soledade	1	0	3

Sousa	1	2	1
Reitoria (para todos os campi)	09	09	18
<b>TOTAL</b>	31	26	64
<b>TOTAL (R\$)</b>	R\$155.000,00	R\$ 61.750,00	R\$80.000,00

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 002, de 07 de março de 2017, que dispõe de normas para a apresentação e seleção de propostas para continuidade ao processo de institucionalização do **Programa Integrador Escola Comunidade - PIEC 2017**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 06 de junho de 2017.



Prof.ª Vânia Maria de Medeiros

Pró-Reitora de Extensão e Cultura